

 MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM SECRETARIA DE FINANÇAS				Nº da Nota - Serie 0000000709 - E	
				Autenticidade SPNE-FCZS	
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe					
Data de Emissão 30/04/2025 10:46:40 Competência (Serv.): 04/2025					
 PRESTADOR DE SERVIÇOS Razão Social.: R6 INSTITUIÇÃO PAGAMENTOS LTDA Nome Fantasia: R6 CARD CPF/CNPJ.....: 03.419.902/0001-55 IM: 41054 IE: Fone: 0800 755 6000 Endereço.....: AVENIDA PEDRO BOTESI,2171 SALA 110 - CEP:13806635 Município.....: Mogi Mirim UF: SP Email: FINANCEIRO@R6CARD.COM.BR					
TOMADOR DE SERVIÇOS Razão Social.: DOIS CORREGOS CAMARA MUNICIPAL Nome Fantasia: CPF/CNPJ.....: 49.883.564/0001-09 IM: IE: Fone: (14) 3652-2033 / (14 Endereço.....: RUA AVENIDA DOM PEDRO I,455 - CEP : 17300049, CENTRO Município.....: DOIS CORREGOS UF: SP Email.....: camara@doiscorregos.sp.leg.br					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Disponibilização de 6 créditos totalizando R\$ 5.532,24 Data de disponibilização 02/05/2025 Vencimento 05/05/2025 CNPJ: 03.419.902/0001-55 R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA SICOOB (756) Agência 3122 Cc 857.522-3 Chave Pix email: financeiro@r6card.com.br FUNDAMENTO LEGAL: NOTA FISCAL EMITIDA CONFORME INSRF NR 475 DE 06/12/2004, ARTIGO 18. (VENDAS C/CORRETAGEM OU COMISSÃO) VALOR COMISSIONAMENTO/ CORRETAGEM DA EMPRESA: (1,00%) = R\$ 55,33 *Não retenção do IR, com base no Inciso XI do Art. 4o da IN-RFB de no 1234/2012.					
Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.					
Processo executado por: 172.16.20.60 Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: mogimirim.sigiss.com.br			Situação de Tributação Tributada no Prestador Tributada em Mogi Mirim.		
Código do Serviço 1005 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e F					
I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador e não implicam na base de cálculo</i>					
VALOR TOTAL 5.532,24	DEDUÇÕES 5.476,91	BASE DE CÁLCULO 55,33	ALÍQUOTA 3,5477%	VALOR DO ISS 1,96	VALOR LÍQUIDO 5.532,24



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.419.902/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R6 CARD	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DONA SINHAZINHA	NÚMERO 250	COMPLEMENTO SALA 02
---------------------------------	---------------	------------------------

CEP 13.800-230	BAIRRO/DISTRITO VILA BIANCHI	MUNICÍPIO MOGI MIRIM	UF SP
-------------------	---------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEEXATA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (19) 3804-3957
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/04/2025 às 12:14:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.419.902/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:47:53 do dia 09/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2025.

Código de controle da certidão: **B4F9.3009.B793.9C8C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 03.419.902/0001-55

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25010242898-95

Data e hora da emissão 08/01/2025 12:27:24

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.419.902

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 66724490

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 07/04/2025 12:48:21

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Município de Mogi Mirim

Mogi Mirim - SP - CEP: 13800-000

Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICAMOS para os fins que se fizerem necessários, tendo em vista o quanto foi solicitado por **R6 INSTITUIÇÃO PAGAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.419.902/0001-55**, revendo nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura, deles constatou-se que, FIRMA REQUERENTE, foi inscrita a partir de **02/03/2023** sob nº **41054**, com atividade de **EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTES E SIMILARES. DESENVOL. LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS. OUTRAS ATIV. DE PREST. DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIF. ANTERIORMENTE. ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO. CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. ATIV. DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXC IMOBILIÁRIOS. PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVS. ESPECIALIZADOS DE APOIO ADM. NÃO ESPECIF. ANTERIORMENTE. ATIV. DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS. OUTRAS ATIV. DE SERVS. PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIF. ANTERIORMENTE.**; nesta cidade, comarca e circunscrição de Mogi Mirim, NADA DEVE à Fazenda Pública Municipal, até, a presente data, no que se refere a TRIBUTOS MUNICIPAIS IMOBILIÁRIOS, ficando, contudo, resguardado o direito a cobrança de débitos que venham a ser apurados posteriormente.

Nada mais me cumpre certificar em virtude do pedido feito esta certidão terá validade de 90 dias contados da data de sua expedição, conforme disposto no decreto 5.749/2012.

Mogi Mirim, sexta-feira, 7 de março de 2025

RESSALVA: "ART. 251 DO (CTM) A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA NÃO EXCLUI O DIREITO DE A ADMINISTRAÇÃO EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS QUE VENHAM A SER APURADOS"

Certidão expedida via Internet.

Número: 138079

Código de verificação: D8E2-0323

Emitida em 07/03/2025

Válida até 05/06/2025

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.419.902/0001-55
Razão Social: R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA
Endereço: - AV PEDRO BOTESI 2171 - / JARDIM SCOMPARIM / MOGI MIRIM / SP / 13806-635

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2025 a 22/04/2025

Certificação Número: 2025032500012043165134

Informação obtida em 07/04/2025 12:47:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.419.902/0001-55

Certidão nº: 84452407/2024

Expedição: 06/12/2024, às 17:31:52

Validade: 04/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.419.902/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.